



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2024, às dezessete horas e vinte minutos, realizou-se virtualmente pela plataforma Teams, a vigésima terceira Reunião do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Professor Ary Fábio Giordani Daniel e com o comparecimento dos professores Allan da Silveira, Cristiane Souza, Deborah Rebello, Joelma Zambão, Leandro Franklin Gorsdorf e Soraya Sugayama. Justificaram a ausência as professoras: Claudia Madruga Cunha e Patrícia Sales. Registradas as presenças dos representantes discentes: Luiz Gustavo Silva Araújo e Bruna Silva Rocha e a representante dos técnicos Gleuce Neckel. O Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, passou então aos pontos da pauta: **1. Aprovação da Ata da reunião anterior:** dispensada a leitura da ata da reunião realizada em quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **2. Ofertas de disciplinas 2025 (BPC/TCP):** apresentada a configuração da Grade de Ofertas para o próximo semestre, após deliberações e correções, a mesma foi aprovada por unanimidade. **3. Proposta de adequação curricular para a nova matriz:** o professor Allan explicou os detalhes das demandas criadas com a reformulação curricular e pontuou que as ofertas de disciplinas a serem disponibilizadas nos próximos quatro semestres já estão formuladas, dando assim uma visão geral da situação. Todos anuíram. **4. Estágio Probatório (Deborah Rebello):** apresentado o resultado da avaliação do estágio probatório da professora Deborah Rebello, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5. Composição NOA (Cláudia Madruga):** o colegiado apresenta na nova composição do NOA - Núcleo de Orientação Acadêmica com a entrada da professora Cláudia Madruga Cunha em substituição à professora Joelma Estevam Zambão que se retira. Aprovado por unanimidade. **6. Ad Referendum:** o senhor presidente explica que foram emitidas declarações, aposto ao processo SEI: 23075.063714/2022-74, em nome do colegiado para projetos de estudo e extensão, esclarecendo a urgência de tal decisão, pede que sejam referendados. Aprovado. **7. Relatório de Extensão Projeto Cotinga:** na sequência o professor Ary faz a apresentação do relatório do seu projeto de extensão intitulado Projeto Cotinga, indicando que está providenciando a inclusão de documentos junto ao sistema de extensão. Foi esclarecido pelos demais que esse tipo de relatoria é um procedimento interno da Comissão de Extensão e que é dispensada a aprovação do colegiado do curso, sendo apenas relatada na reunião setorial. **8. Informes:** o representante discente informa o descontentamento de seus colegas quanto ao procedimento adotado para a finalização das disciplinas do professor Paulo Reis que se aposentou durante o semestre letivo sem completar a carga horária e conteúdos das disciplinas ministradas por ele. O departamento de artes ofereceu uma alternativa em forma de seminário sem sequer consultar os estudantes. Esse evento ocorreu em horário diverso ao horário das aulas e, por conta da realidade dos estudantes que não poderiam estar presentes, foi transmitido pela internet, porém com uma conexão bem ruim onde mal se ouvia os que estava sendo falado. Os estudantes de Produção Cultural se sentiram bastante prejudicados. O professor Ary informou que essa solução foi pensada pelo departamento juntamente com o

curso de Artes Visuais e que somente foi aberto a possibilidade dos estudantes de Produção Cultural participarem para terem os créditos da disciplina. O estudante então relata que a intensão é ter o conhecimento do conteúdo e não somente aquela disciplina vencida no histórico, por isso os estudantes querem a possibilidade de cursarem novamente a disciplina, de forma integral, quando for novamente ofertada. O professor Allan aponta que não é possível matrícula em disciplina já vencida no histórico. Para resolver esse impasse levantou-se duas possibilidades: a primeira é que os estudantes sejam reprovados na disciplina, coisa que iria baixar seus rendimentos acadêmicos e teria outras implicações, como em seleção para bolsas por exemplo; a outra é que a disciplina fosse cancelada ou removida de seus históricos, ao que a secretária Gleuce se prontificou a verificar junto à PROGRAD, qual alternativa seria possível: se fazer cancelamento retroativo da matrícula, já que o prazo para solicitação dos estudantes se esgotou, ou remover a disciplina do histórico que ainda é possível por ter prazo até o próximo ano. O professor Allan esclarece que ambas alternativas precisam ser aprovadas pela pró-reitoria de graduação - PROGRAD, fato que não é garantido pois depende do entendimento daquela unidade em relação à situação. E informa que essa disciplina passará a ser optativa no novo currículo. A professora Cristiane faz um aparte dizendo que os estudantes tem o direito de solicitar pois é um fato que ocorreu por uma posição do departamento e os afeta. Decidiu-se então fazer um levantamento entre os estudantes matriculados sobre qual a intensão de cada um pois, talvez, nem todos irão querer cursar novamente a disciplina. Então o encaminhamento de processo será individualizado. **9. Inclusão de pauta: a professora Cristiane pede prorrogação de prazo para seu projeto de pesquisa em andamento**, explica que em decorrência dos isolamentos aplicados durante a pandemia o projeto atual não teve o andamento esperado e precisa de mais um tempo para finalizar os artigos. Nos regimentos é possível prorrogar por igual período, porém ela só necessita de mais três anos. A professora Soraya que fará a relatoria do projeto na setorial, fará a análise e poderá ser uma aprovação ad referendum: aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezenove horas e vinte e nove minutos, da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, INSTITUCIONAL**, em 08/11/2025, às 23:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORSdorf, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/11/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 13/11/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7298853** e o código CRC **795491A4**.